

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 442/2023

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14113 de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 435/2022 que Designa integrantes do CACS-FUNDEB, publicado no BOE nº 236 de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 04 de Janeiro de 2023, onde foram eleitos Presidente e Vice-Presidente do Conselho, pela maioria de votos, bem como indicação de alterações de membros representantes do Conselho Tutelar e dos Estudantes da Educação Básica Pública.

CONSIDERANDO o Memorando nº 059/SME/2023.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam alterados os membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO — CACS FUNDEB para o mandato com vigência de 01 de Janeiro de 2023 à 31 de Dezembro de 2026, designados pelo Decreto Nº **435/2022**, passando a viger da seguinte forma:

Presidente e Vice-Presidente de CACS-FUNDEB:

Presidente: Tatiana Costa de Lino

Vice-Presidente: Mauro Arêdes Theodoro

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Jânio Cássio Rocha

Suplente: Luiz Henrique da Silva César

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Gilmara da Silva Santos

Suplente: Anatácia Mariana da Costa Melo

Artigo 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar ao Decreto primitivo,

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições ao contrário.

Barra do Piraí, 23 de janeiro de 2023.

MARIO REI